



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OLARIA-MG**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



**Portaria nº 25, de 10 de outubro de 2022**

*Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Olaria – MG no dia 13 e 14 de outubro de 2022.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OLARIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Estabelece PONTO FACULTATIVO, no Poder Legislativo Municipal, no dia 13 (treze) e 14 (quatorze) de outubro de 2022, em razão da cidade estar em festa da Gincana Municipal a ser realizada nestas datas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olaria, 10 de outubro de 2022.

Rinaldo José de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Olaria

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

Em 10 / 10 / 2022

Até 1 / 1

Bozza